

Itapemirim, 29 de maio de 2018

DE: Plenário
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 462/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 23/2018

INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE A SER OBSERVADO PELOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação em 2º Turno

Ação: Pela Aprovação

Complemento: Após aprovação à unanimidade em 02ª discussão e votação na 60ª Sessão Ordinária de 29 de maio de 2018, encaminhado à Procuradoria para elaboração do Autógrafo de Lei.

Providências: Elaborar Redação Final e Autógrafo

Arilson de Andrade da Silva
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial